

A EXPANSÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Arthur Rezende da SILVA¹

Resumo:

O presente artigo tem como objetivo primordial realizar uma breve análise da expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e a relação dessa expansão com o desenvolvimento local e regional. A Lei de criação dos Institutos Federais, 11.892 de 29 de dezembro de 2008 enfatiza, como missão institucional dos Institutos, a contribuição com o desenvolvimento socioeconômico local e regional. Assim, esse artigo pretende verificar se os critérios adotados pelo Governo Federal em relação à expansão da Educação Profissional e Tecnológica levaram em consideração o que preceitua a Lei 11.892/2008.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Desenvolvimento local e regional.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia surgiram com o propósito de fomentar o desenvolvimento local e regional, além da transferência de tecnologia e inovação para a sociedade, como constatado na lei de criação das referidas instituições, qual seja, a lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Em seu Art. 6º, reza o seguinte:

“Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às

¹ Mestrando em Planejamento Regional e Gestão de Cidades pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), em Campos dos Goytacazes, RJ. Técnico em Assuntos Educacionais (TAE) do Instituto Federal Fluminense, campus Bom Jesus do Itabapoana, RJ e Professor da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC) em Itaperuna, RJ. arezende@iff.edu.br ou arthurezende2005@yahoo.com.br

demandas sociais e peculiaridades regionais;
IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal”.

A política de redução de juros do Governo Federal, as desonerações tributárias para o segmento industrial, o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), os megaeventos esportivos, como a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e as Olimpíadas de 2016, a descoberta do Pré-Sal, dentre outras conjunturas econômicas, contribuem para o crescimento do número de postos de trabalho no Brasil. A expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) vem ao encontro dessa criação de novos empregos, pois é fundamental qualificar a mão-de-obra para garantir um preenchimento efetivo das vagas no mercado de trabalho.

Com a política de expansão da Rede Federal de EPT iniciada em 2006, o número de *campi* ultrapassou a marca de 354 em 2010 e a projeção para 2014 é atingir a meta de 562 *campi* (contra 140 *campi* em 2002, segundo dados do MEC). A EPT é um dos elementos estratégicos para a inserção de jovens e trabalhadores no mercado de trabalho, cuja característica é ser pleno de transformações tecnológicas. Sendo assim, essa expansão da EPT deve ser compreendida não apenas como a possibilidade de preparar o trabalhador para executar tarefas instrumentais (adestramento e treinamento), mas sim, compreendida como uma oportunidade de contribuir com a emancipação do sujeito, ou seja, ensinar o saber fazer e também o saber pensar.

Com essa característica de fomentar o desenvolvimento socioeconômico local e regional, os Institutos Federais cumprem o papel de contribuir com a redução das desigualdades sociais e regionais. Consoante com Bacelar (2000), a redução das desigualdades deve ser um dos objetivos do desenvolvimento regional:

“A política de desenvolvimento regional não pode deixar de ter, entre seus objetivos fundamentais a questão da redução sistemática das desigualdades regionais que, no fundo, diz respeito ao enfrentamento das diferenças espaciais no que se refere aos níveis de vida das populações que residem em distintas partes do território nacional, e no que se refere às diferentes oportunidades de emprego produtivo, a partir do qual a força de trabalho regional tenha garantida a sua subsistência” (BACELAR, 2000, p.133).

Assim, o verdadeiro desenvolvimento deve ser perpassado pela promoção do bem-estar social, em que os postos de trabalho e a renda sejam acessíveis à população, e

principalmente à local, “gerando qualidade de vida, bem-estar e sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural”. (CRUZ, 2007, p.47). Portanto, para os Institutos Federais contribuírem com o combate às desigualdades sociais regionais é fundamental que tais institutos estreitem a relação com os territórios nos quais se situam.

Esse estreitamento com o território e, conseqüentemente, a contribuição com o desenvolvimento local e regional, é um dos objetivos elencados pelo MEC para justificar a importância da expansão da rede federal de EPT. Os objetivos são os seguintes: promover a formação de profissionais qualificados, fomentando o desenvolvimento regional, estimulando a permanência de profissionais qualificados no interior do Brasil; expandir, ampliar e interiorizar a rede de Institutos Federais, democratizando e ampliando o acesso de vagas na EPT; potencializar a função social e o engajamento dos Institutos Federais, como expressão das políticas do Governo Federal na superação da miséria e na redução das iniquidades sociais e territoriais.

Nesse contexto, Diniz e Croco (2006) esclarecem que, para se efetivar uma política de desenvolvimento regional no Brasil, na qual haja uma promoção de uma estruturação e reordenação do território brasileiro, deve haver uma gestão governamental multiescalar:

“A teoria do desenvolvimento regional e urbano permite-nos identificar um conjunto de caminhos para a promoção do desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas e para uma melhor estruturação e reordenação do território brasileiro. Nesse sentido, as políticas deveriam partir da concepção de que o urbano estrutura o espaço. Dessa forma, e portanto, a intencionalidade da estrutura urbana que se quer construir deveria guiar as demais políticas. Entre as políticas e caminhos para uma nova política de desenvolvimento regional do Brasil, a literatura teórica nos permite identificar como básicas: reforço da capacidade de investimento; criação de sistemas locais de pesquisa e inovação; melhoria do sistema educacional; melhoria da infraestrutura de transporte e telecomunicações; reorientação do sistema de subsídios e incentivos. Torna-se, assim, fundamental a institucionalização das instâncias de coordenação e governança de forma multiescalar, com destaque para a gestão metropolitana e para as mesorregiões” (DINIZ & CROCO, 2006, p.29).

Essa coordenação e governança de forma multiescalar foram considerados critérios para a concretização da expansão da rede federal de EPT. Afinal, uma gestão “compartilhada”, em que as esferas municipal, estadual e federal operem juntas, tem mais condições de enfrentar as barreiras da desigualdade social. Os critérios

estabelecidos pelo MEC no que tange à expansão da rede federal de EPT atendem a três dimensões, quais sejam: social, geográfica e de desenvolvimento².

Quanto à social, destaca-se a universalização de atendimento aos Territórios da Cidadania e o atendimento aos municípios populosos e com baixa receita per capita, integrantes do G1 003. Referente à geográfica destaca-se o atendimento prioritário aos municípios com mais de 50 mil habitantes ou microrregiões não atendidas, universalização do atendimento às mesorregiões brasileiras, municípios em microrregiões não atendidas por escolas federais e interiorização da oferta pública de EPT. Por fim, quanto à dimensão de desenvolvimento, elucida-se que os novos campi devem ser em municípios com arranjos produtivos locais (APLs) identificados e que estejam envoltos de grandes investimentos.

Assim, os critérios adotados pelo MEC (social, geográfico e de desenvolvimento) visam contribuir com a construção de um projeto de nação mais igualitário, em que a “interferência no local propicia alteração na esfera maior” (Brasil, 2008).

Para se conhecer a expansão dos Institutos Federais, observemos o seguinte mapa:³



² O Governo Federal, por meio do Programa Territórios da Cidadania, que promove a universalização dos programas básicos de educação na estratégia de desenvolvimento social. A participação social é um dos eixos do Programa Territórios da Cidadania, que visa a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O Programa Territórios da Cidadania foi criado em setembro de 2007 e tem como objetivo promover o desenvolvimento social em municípios com receita per capita inferior a R\$ 1.000,00 e com população inferior a 50 mil habitantes. O Programa Territórios da Cidadania é um dos eixos do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

³ Mapa de expansão dos Institutos Federais (IFs) no Brasil, elaborado pelo MEC em 2010. O mapa mostra a localização dos IFs em todo o território brasileiro, com pontos coloridos (vermelho, verde e amarelo) indicando diferentes tipos de expansão ou foco de atuação.

O amarelo representa os *campi* já existentes até 2002 (120 municípios atendidos). O verde, os criados entre 2003 a 2010 (321 municípios atendidos). O vermelho, os previstos até 2014 (previsão de 512 municípios atendidos). Mais especificamente no Estado do Rio de Janeiro, os *campi* existentes até 2002 eram sete: Bom Jesus do Itabapoana; Campos dos Goytacazes (*campus* Centro); Macaé; Nilópolis; Pinheiral; Rio de Janeiro (capital) e Seropédica.

Entre 2003 a 2010 foram criados dezoito *campi* no Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis; Arraial do Cabo; Cabo Frio; Campos dos Goytacazes (em Guarus); Duque de Caxias; Engenheiro Paulo de Frontin; Itaguaí; Itaperuna; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Paracambi; Petrópolis; Quissamã; Rio de Janeiro (Realengo e UNED Maria da Graça); São Gonçalo; Valença; Volta Redonda. Neste ano de 2012, foi inaugurado o *campus* Mesquita. E para 2013 e 2014 há sete previstos: Belford Roxo; Itaboraí; Santo Antônio de Pádua; São João do Meriti; Rio de Janeiro (Complexo do Alemão e Curicica, Cidade de Deus) e Niterói.

Nota-se, portanto, que a expansão atingiu todas as regiões do Rio de Janeiro. O Noroeste Fluminense, que é uma região com estagnação econômica, contará com três *campi* até 2014. A região Metropolitana contará, até 2014, com quinze *campi* dos Institutos Federais. A Médio Paraíba contará com quatro. A Centro Sul com dois. A dos Lagos com dois. A Noroeste com três. A região Norte com quatro. E a Serrana com um.

A partir desses dados, depreende-se que a região mais favorecida com a expansão é a Metropolitana. Isso se deve ao fato da alta concentração populacional, além dos investimentos decorrentes dos megaeventos esportivos e da descoberta do Pré-Sal. Deve-se ressaltar que, até 2003, somente os municípios da Metropolitana, com exceção de Campos dos Goytacazes e Bom Jesus do Itabapoana, possuíam um *campus* das escolas técnicas federais. Com a expansão, todas as regiões foram beneficiadas com *campi* dos Institutos Federais. Destarte, verifica-se que está ocorrendo uma significativa interiorização da estrutura da rede federal de EPT.

Esta interiorização dos Institutos Federais poderá contribuir bastante com a diminuição das desigualdades regionais, além de possibilitar o diálogo entre as esferas municipal, estadual e federal. Ressalta-se também que essa interiorização dos Institutos Federais irá contribuir com a busca de soluções para problemas locais e regionais, a partir da relação entre ensino, pesquisa e extensão:

“Os Institutos Federais, em sua concepção, amalgamam trabalho, ciência, tecnologia

e cultura, na busca de soluções para os problemas de seu tempo, aspectos que, necessariamente, devem estar em movimento e articulados ao dinamismo histórico da sociedade em seu processo de desenvolvimento” (BRASIL, 2008, p.34).

“(…) O fazer pedagógico desses Institutos, ao trabalhar na superação ciência/tecnologia e teoria/prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações de extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade, revela sua decisão de romper com um formato consagrado por séculos, de lidar com o conhecimento de forma fragmentada” (BRASIL, 2008, p. 32).

A Ciência, a tecnologia e a inovação podem contribuir não só com o setor produtivo, mas também com a sociedade brasileira como um todo. Exemplos mais evidentes nesse último sentido são os relacionados às áreas de alimentos, saúde, educação, habitação e saneamento. Lastres e Cassiolato (2003) elucidam que:

“Acima de tudo, recomenda-se a definição e implementação de um novo projeto de desenvolvimento que concretize a articulação entre a política macroeconômica e social, industrial e de ciência, tecnologia e inovação, visando a uma inserção mais competitiva e autônoma, que assegure a coexistência entre a construção de bases produtivas modernas e dinâmicas e o atendimento dos objetivos de inclusão, equidade e coesão social” (LASTRES & CASSIOLATO, 2003, p.9).

Esse novo projeto de desenvolvimento é perpassado por meio da pesquisa aplicada e sintonizada com as demandas do desenvolvimento local e regional. Esse é um diferencial das pesquisas dos Institutos Federais que, por conta da interiorização, poderá vir a ocupar um novo e importante espaço no desenvolvimento tecnológico nacional, principalmente pela possibilidade de aprofundar suas relações com as práticas científico-tecnológicas locais.

Um critério adotado pelo MEC para conduzir a expansão, como já mencionado, seriam os APLs identificados. Primeiramente, é importante ressaltar a variedade de conceitos e abordagens a respeito do tema. De um modo geral, os APLs são um aglomerado de empresas cuja característica é a complementaridade, ou seja, há uma conexão entre os atores do APL, havendo uma interdependência, conforme esclarece Lumbreras (2008):

“O conceito de APL pode ser associado à aglomeração espacial de agentes econômicos, políticos e sociais, como foco em um conjunto específico de atividades econômicas e que apresenta vínculos e interdependência. Por meios desses vínculos, origina-se um processo de aprendizagem que possibilita a introdução de inovações de produtos, processos e formatos, organizações, gerando maior competitividade para as empresas integradas ao arranjo” (LUMBRERAS, 2008, p.75).

Dessa forma, os APLs englobam a ideia de redes, pois formam um sistema localizado de agentes econômicos, políticos e sociais ligados a um mesmo setor ou atividade econômica, acarretando a concretização de vínculos produtivos e institucionais entre si, de modo a proporcionar aos produtores um conjunto de benefícios relacionados com a aglomeração das empresas.

É fundamental, portanto, integrar os cursos técnicos a serem ofertados pela Rede Federal de EPT com os APLs para, assim, efetivar um real bem-estar social, com geração de emprego, renda e equidade. Mas, é necessário um maior detalhamento sobre os cursos ofertados pela expansão e a relação deles com os APLs identificados.

Considerações finais

A partir da análise do mapa da expansão da rede federal de EPT, e mais especificamente do Estado do Rio de Janeiro, depreende-se que houve uma significativa interiorização da educação Profissional e Tecnológica federal, pois há um processo de construção de novos *campi* em muitos municípios brasileiros. Prova disso é o campus instalado no município de Quissamã, Norte do Estado do Rio de Janeiro, cidade cujo contingente populacional é de 20.242 (dados do Censo de 2010) habitantes. Até 2002, somente as grandes cidades e as capitais, salvo raras exceções, contavam com uma escola técnica federal. Essa interiorização será indispensável para a concretização da

missão institucional, qual seja: contribuição com o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Como já foi elucidado, a interferência no local propicia alteração na esfera maior.

Ressalta-se a necessidade de se realizar uma análise mais detalhada dos cursos oferecidos pelos *campi* da expansão e a relação deles com os APLs. Como elencado neste artigo, um dos critérios adotados pelo Governo Federal para a efetivação da expansão, seriam os APLs identificados nos municípios em que fosse instalado um campus dos Institutos Federais. Por isso, faz-se necessário um estudo mais completo sobre essa relação entre os APLs e os cursos técnicos oferecidos.

O fato de se levar um campus federal de EPT para municípios ou regiões não atendidas por essa modalidade educacional já é de extrema valia para a questão do desenvolvimento local e regional. Afinal, há uma escassez de mão-de-obra técnica qualificada e a rede federal de EPT, com os seus mais de 100 anos de história, desfruta de uma trajetória de sucesso em prol da educação pública de qualidade. E toda essa expansão, conseqüentemente, ajudará a suprir essa carência de trabalhadores qualificados, gerando oportunidade de acesso ao mercado de trabalho e à renda e, portanto, ao bem-estar social. Dessa forma, para que os Institutos Federais contribuam com a construção de um projeto de nação mais igualitário, é imprescindível a estreita relação com o território no qual se situa cada campus.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

_____, MEC/Setec. **Concepção e diretrizes**: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: MEC/Setec, 2008.

BACELAR, Tânia de Araújo. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro**: heranças e urgências. Rio de Janeiro: editora Revan, 2000.

CRUZ, J.L.V. **Os desafios do Norte e do Noroeste Fluminense frente aos grandes**

projetos estratégicos. Campos dos Goytacazes: Essentia editora, 2007.

DINIZ, C.C. & CROCO, M (ORG) **Economia Regional e Urbana:** contribuições teóricas recentes. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

LASTRES, Helena M. M. & CASSIOLATO, José Eduardo. **Novas políticas na Era do Conhecimento:** o foco em Arranjos Produtivos e Inovativos Locais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

LUMBRERAS, M.J. **Noroeste Fluminense: da estagnação a novas oportunidades?** Dissertação de Mestrado. Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades. Campos dos Goytacazes: Universidade Cândido Mendes, 2008.